EDITAL 10/2026 — PROGRAMA CAPES-BRAFITEC

Dispõe sobre o programa de Mobilidade Internacional de alunos de graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente e Engenharia de Telecomunicações da Escola de Engenharia da UFF - CAPES-BRAFITEC em parceria com a Conference des Directeurs des Ecoles Françaises d'Ingénieurs (CDEFI).

A Universidade Federal Fluminense (UFF), no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização e do Programa de Mobilidade Acadêmica da Superintendência de Relações Internacionais (SRI), torna público o edital para pré-seleção de estudantes de graduação dos cursos de Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente e Engenharia de Telecomunicações para mobilidade internacional na França, em uma das instituições pertencentes e afiliadas ao Institut Mines-Télécom - IMT, com bolsa do Programa CAPES-BRAFITEC, do projeto Energia, Comunicações e Sensoriamento para a Sustentabilidade - ECOSS, aprovado no Edital nº 11/2024 do Programa CAPES/BRAFITEC

1. Objetivo

Possibilitar aos alunos de graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente e Engenharia de Telecomunicações da Escola de Engenharia da UFF a oportunidade de participação em programa de mobilidade acadêmica internacional, na França, nas instituições pertencentes e afiliadas ao Institut Mines-Télécom - IMT, para promover a cooperação entre a UFF e as instituições parceiras na França e contribuir para o aprimoramento da formação de estudantes de graduação por meio da mobilidade estudantil internacional. Essa iniciativa visa fomentar a formação integrada de graduandos brasileiros e franceses na área da Engenharia em Instituições de Ensino Superior (IES) habilitadas, visando à diplomação de engenheiros em ambos os países.

2. Das condições para a participação

2.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia de Recursos Hídricos e Meio Ambiente ou Engenharia de Telecomunicações e não estar com a matrícula trancada ao longo do processo seletivo até o início da mobilidade.

2.2. Possuir CR (coeficiente de rendimento) maior ou igual a 7,0 (sete).

2.3. Ter integralizado, até agosto de 2027, entre 70% e 80% da carga horária total do curso.

2.4. Ter proficiência em língua francesa e inglesa no nível mínimo B1 nas quatro competências (compreensão oral, compreensão escrita,

produção oral e produção escrita), conforme as exigências da instituição anfitriã e da CAPES. Os prazos para apresentação dos comprovantes serão diferenciados entre a inscrição interna, o cadastramento/indicação à CAPES e o envio final à instituição anfitriã, conforme cronograma deste edital. Os documentos devem ser enviados à mobilidadeoutsri@id.uff.br, com o assunto “Brafitec - [Nome do aluno] - exames de proficiência”. Detalhes sobre data e tipos de exame estão na seção 5 deste edital.

2.5. Ter domínio em língua inglesa ou francesa em nível suficiente para participação nos processos de entrevista previstos nos itens 6.2 e 7 do presente Edital.

2.6. Retornar à UFF por, pelo menos, mais um semestre acadêmico, antes da conclusão de seu curso de graduação. O aluno não poderá concluir o curso de graduação enquanto estiver no exterior.

2.7. Ter obtido, obrigatoriamente, nota igual ou superior a 600 (seiscentos) pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), em exames realizados a partir do ano 2018, calculados pela média simples das notas de uma mesma edição, sem a nota da redação. Caso o bolsista tenha realizado mais de um exame durante este período, será considerado o de maior pontuação, segundo informações prestadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

2.8. Comprometer-se a cumprir o Plano de Trabalho elaborado pela coordenação do curso da UFF e do projeto ECOSS em concordância com a instituição parceira conforme as regras estipuladas no Acordo de Cooperação estabelecido entre a UFF e o IMT, documento anexo a este edital.

2.9. Não ter participado de mobilidade presencial com bolsa de graduação, plena ou sanduíche no exterior, financiada, no todo ou em parte, por agência pública de fomento ou pela UFF.

3. Das instituições, vagas, período e condições da Mobilidade

3.1. Instituições anfitriãs: IMT Atlantique Bretagne-Pays de la Loire, IMT Mines Albi-Carmaux, IMT Mines Alès, IMT Mines Saint-Étienne ou IMT Nord Europe.

3.2. Número estimado de vagas e bolsas: até 4 (quatro) vagas, no total, distribuídas entre as instituições anfitriãs listadas no item 3.1, conforme suas respectivas ofertas.

3.3. Duração da mobilidade: dois semestres letivos europeus para mobilidade estudantil, com início previsto em setembro de 2027 e término conforme o calendário acadêmico da instituição anfitriã. O estudante poderá pleitear a prorrogação para participação em programa

de duplo diploma, observados o acordo com a instituição anfitriã, as regras vigentes da CAPES e a disponibilidade de financiamento.

4. Financiamento da Mobilidade de Duplo-Diploma

4.1. Duração da concessão de bolsas:

4.1.1. para mobilidade não-diplomante, a concessão inicial da bolsa é de dez meses, podendo ser estendida, mediante autorização da CAPES, por mais dois meses, para realização de estágio no exterior;

4.1.2. para mobilidade em programa de duplo diploma, a concessão inicial é de 12 meses, podendo ser estendida para até 18 (dezoito) meses com bolsa e 6 (seis) meses sem bolsa, totalizando em até 24 meses de permanência na França.

4.2. Benefícios:

4.2.1. isenção do pagamento das taxas de matrícula cobradas pela instituição anfitriã do IMT para o primeiro e o segundo ano de duplo-diploma;

4.2.2. auxílio deslocamento para pagamento das passagens de ida e volta. Para mais detalhes ver a Portaria CAPES nº 1, de 03 de janeiro de 2020;

4.2.3. auxílio instalação no valor de €1.300,00 a cada estudante bolsista do programa BRAFITEC, como apoio complementar para despesas relativas à sua mobilidade acadêmica;

4.2.4. mensalidades no valor de €870,00 para pagamento das despesas associadas ao custo de vida durante o período de estadia na França;

4.2.5. auxílio seguro saúde no valor mensal de €90,00 para o pagamento de seguro saúde na França;

4.2.6. adicional localidade Portaria CAPES nº 1, Portaria CAPES n° 46, de 5 de fevereiro de 2024.

5. Inscrição

A inscrição será realizada de 23 de outubro a 2 de novembro no Sistema de Candidaturas e Avaliações da SRI (https://app.uff.br/sri) com a seguinte documentação:

5.1. Formulário de inscrição preenchido.

5.2. Histórico escolar atualizado.

5.3. Comprovante emitido pelo INEP da pontuação obtida pelo(a) candidato(a) na avaliação do ENEM.

5.4. Currículo Lattes em inglês ou francês (tradução livre) com, no máximo, duas páginas, devidamente comprovado por meio de cópias de certificados, declarações ou outros documentos. As informações do currículo deverão ser listadas e pontuadas pelo(a) próprio(a) candidato(a) na Tabela de Auto Pontuação que poderá ser encontrada neste link.

5.5. Projeto profissional com o máximo de duas páginas em inglês ou francês, na qual o(a) estudante explica por que deseja participar da mobilidade na França, descrever sua capacidade para desenvolver as atividades acadêmicas e de pesquisa na instituição francesa e especificar o potencial da mobilidade permitir uma colaboração duradoura e produtiva entre a UFF e o IMT. O projeto deve conter:

5.5.1. Objetivos almejados pelo estudante através dessa mobilidade (país e cultura, formação, ...);

5.5.2. lista de algumas disciplinas de sua preferência, segundo o seu projeto profissional, e quais competências deseja desenvolver ou adquirir;

5.5.3. justificativa da escolha da instituição IMT Atlantique Bretagne-Pays de la Loire, França (Instituição Coordenadora Francesa); IMT Mines Albi-Carmaux, França; IMT Mines Alès, França; IMT Mines Saint- Étienne, França ou IMT Nord Europe, França;

5.5.4. como utilizará o conhecimento adquirido no programa de dupla titulação na resolução de um problema real (comunidades, cidades ou empresas).

5.6. Comprovante de nível B1 ou superior em língua inglesa, dentre os seguintes: Cambridge (PET, FCE, CAE, CPE, B1 Preliminary, B2 First, C1 Advanced ou C2 Proficiency); Cambridge BEC (Preliminary, Vantage ou Higher); TOEFL iTP; TOEFL iBT; TOEIC; IELTS ou um certificado do setor de línguas da UFF.

5.7. Comprovante de proficiência na língua francesa em nível B1 ou superior, obtido por meio dos seguintes testes com as respectivas notas mínimas e validade: I - TCF (Test de Connaissance du Français) TP: resultado global nível B1, considerando todas as competências, com validade de dois anos; II - TCF CAPES: resultado global nível B1, considerando todas as competências, com validade de dois anos; III - DELF (Diplôme d'Études en Langue Française): mínimo de B1, sem prazo de validade; ou IV - DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française): mínimo de B1, sem prazo de validade. Este item não será exigido para a homologação das candidaturas, mas será utilizado no

cálculo da nota final e é obrigatório para o registro da candidatura do(a) estudante no sistema de bolsas da CAPES.

A comprovação de proficiência em francês e inglês deverá atender ao nível mínimo B1 nas quatro competências, de acordo com os testes aceitos pela instituição anfitriã. O IMT poderá estabelecer prazos próprios para a entrega dos certificados. Quando previsto pelas regras da escola anfitriã, o(a) candidato(a) que ainda não atingir o nível exigido poderá ser obrigado(a) a frequentar uma *French Summer School* antes do início do período letivo e a apresentar os testes oficiais antes das aulas. A admissão poderá ficar condicionada ao cumprimento dessas exigências. Os prazos definitivos e as consequências da não comprovação serão confirmados com o IMT e a CAPES e publicados no cronograma.

O aluno que não possuir nenhum desses testes deverá apresentar um deles até o dia **10 de março de 2027**, conforme item 2.4, do presente edital.

5.8. Somente o(a) estudante pré-selecionado(a) que apresentar a comprovação de proficiência nos prazos exigidos poderá ser indicado(a) para cadastramento no sistema de bolsas da CAPES, observadas a ordem de classificação e as regras vigentes do programa.

5.9. Declaração oficial de classificação/ranking na turma/curso baseado no CR emitida pela coordenação do curso. A exigência de ranking será aplicada somente se confirmada pelo IMT para esta chamada; não constitui, por si só, novo requisito de elegibilidade da UFF.

6. Dos critérios e etapas de seleção

A avaliação na UFF será composta por duas etapas, descritas a seguir:

6.1. Avaliação das Candidaturas – análise documental: serão avaliadas as candidaturas de todos os inscritos quanto ao cumprimento das exigências do edital. São elas:

6.1.1. Análise do Coeficiente de Rendimento e da viabilidade de integralização curricular mínima e máxima até o momento da viagem;

6.1.2. Participação em programas da UFF como: iniciação científica, programas de monitoria, projetos de extensão, equipes e associações, empresas júnior entre outros;

6.1.3. Análise da documentação apresentada (curriculum, projeto).
A análise documental e a classificação também poderão considerar, conforme aplicável ao projeto CAPES-BRAFITEC e às orientações da instituição anfitriã: (i) mérito acadêmico e científico, incluindo histórico escolar; (ii) participação em iniciação científica, iniciação à docência, monitoria, extensão ou programas equivalentes; (iii) potencial para estabelecer colaboração acadêmica e científica duradoura entre a UFF e a instituição francesa; e (iv) capacidade de desenvolver atividades

acadêmicas e de pesquisa na instituição anfitriã. Esses aspectos serão apreciados em conjunto com os critérios já previstos neste edital, sem criar pesos adicionais não definidos no Anexo I.

6.1.4. O critério de desempate na análise documental será o coeficiente de rendimento.

6.2. Entrevista online com as comissões do IMT: os candidatos aprovados na etapa anterior serão entrevistados por uma Comissão de Seleção do IMT. A entrevista será realizada em língua francesa ou inglesa. Durante a entrevista, os candidatos poderão ser questionados sobre os itens abaixo, os quais também compõem os critérios de seleção e classificação:

6.2.1. Plano de Trabalho que deverá ser cumprido pelo aluno;

6.2.2. desempenho e trajetória acadêmica do candidato, considerando, entre outros, o seu coeficiente de rendimento, carga horária e progressão curricular;

6.2.3. motivação para realização do processo de duplo diploma;

6.2.4. capacidade de se comunicar nas línguas inglesa e francesa.

7. Das obrigações do estudante selecionado

O estudante selecionado deverá realizar a mobilidade acadêmica internacional a partir de setembro de 2027, ou em outra data definida no cronograma final e no calendário da instituição anfitriã. Para tanto, deverá

7.1. cumprir, na instituição anfitriã, o Plano de Atividades aprovado pela CAPES e pela coordenação local do projeto ECOSS (Coordenação do curso de Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente da UFF);

7.2. participar das atividades de incentivo à aprendizagem do francês e à francofonia, propostas pela instituição anfitriã;

7.3. providenciar a emissão de seu passaporte junto aos órgãos federais competentes;

7.4. contratar seguro de saúde, de cobertura ampla, incluindo repatriação e translado de corpo, vigente por todo o período da mobilidade, considerando data de saída e retorno ao solo brasileiro;

7.5. adquirir passagens de ida ao país de destino e retorno ao Brasil;

7.6. arcar com despesas pessoais;

7.7. providenciar o visto de estudante junto aos serviços pré-consulares e consulares da Embaixada da França em Brasília-DF.

7.8. observar os procedimentos acadêmicos e administrativos da UFF relativos à autorização de afastamento/mobilidade, manutenção e regularização da matrícula, registro do período no exterior e retorno à universidade; consultar previamente a coordenação do curso e a SRI sobre os documentos e prazos aplicáveis; e, ao retornar, apresentar a documentação acadêmica exigida para registro e eventual aproveitamento dos estudos realizados no exterior.

7.9. Observação: caso o(a) estudante pré-selecionado(a) não apresente, no ato da inscrição, um ou mais comprovantes de proficiência, deverá encaminhá-los à SRI/UFF pelo e-mail mobilidadeoutsri@id.uff.br até o prazo aplicável indicado no cronograma, desde que a entrega posterior seja admitida pela CAPES e pelo IMT. A comprovação de proficiência é exigência da CAPES e da instituição anfitriã. O descumprimento do prazo obrigatório poderá resultar na perda da classificação e na impossibilidade de encaminhamento ou confirmação da candidatura. A não entrega dos documentos obrigatórios dentro dos prazos aplicáveis implicará eliminação.

8. Da avaliação dos candidatos selecionados pela instituição parceira

8.1. A Superintendência de Relações Internacionais encaminhará, oficialmente, a documentação dos candidatos selecionados à instituição parceira, que procederá à análise da candidatura e entrevista em inglês e/ou francês. Em caso de aprovação, expedirá a Carta de Aceite, de acordo com seus procedimentos.

A participação do(a) aluno(a) no Programa só se concretiza com a aceitação da candidatura enviada pela SRI pela universidade parceira.

9. Das condições para saída, chegada e retorno à UFF

9.1. Após o recebimento da Carta de Aceite da universidade estrangeira, o aluno deverá comparecer à Superintendência de Relações Internacionais para assinatura do Termo de Compromisso e entrega do comprovante do seguro-saúde;

9.2. Ao chegar à universidade de destino, o aluno deverá comparecer ao escritório de relações internacionais e solicitar assinatura do Certificado de Chegada (disponível neste link). Após, deve enviá-lo digitalizado para o e-mail mobilidadeoutsri@id.uff.br. O envio do documento é fundamental para a regularização da situação acadêmica do aluno na UFF.

9.3. Ao final do período, cumprido o Programa de Trabalho, os alunos deverão comparecer novamente ao escritório de relações internacionais para nova assinatura, registrando o término do período de estudos na instituição estrangeira

10. Da desistência e reclassificação

10.1. O(A) candidato(a) que desistir do Programa de Dupla Diplomação deverá manifestar sua decisão antes da etapa de nomeação para a universidade parceira.

10.2. Havendo desistência, será convocado o próximo candidato selecionado da lista de classificação.

11. Da etapa de recursos

11.1. O(A) aluno(a) terá direito de apresentar recurso à Superintendência de Relações Internacionais no prazo estabelecido pelo cronograma. Recursos apresentados fora do prazo e/ou sem fundamentação não serão considerados.

11.2. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico. Não serão aceitos recursos em quaisquer outros formatos.

12. Da comunicação com os candidatos

12.1. A divulgação dos resultados das diversas etapas da seleção, assim como de eventuais editais complementares, será feita no Portal de Editais da UFF (www.editais.uff.br).

12.2. A comunicação direta com os alunos, se necessária, será feita por e-mail, por meio do endereço eletrônico informado no formulário de inscrição. É responsabilidade dos alunos a indicação correta de seu endereço eletrônico.

12.3. Caberá aos alunos acompanhar a divulgação das informações no site da SRI e no Portal de Editais da UFF durante todo o processo de seleção e de cumprimento do Programa de Dupla Diplomação.

12.4. Dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico mobilidadeoutsri@id.uff.br e tgh.tce@id.uff.br com o assunto “Dúvidas BRAFITEC”.

13. Do Cronograma Geral

O cronograma definitivo será publicado antes da abertura das inscrições e deverá indicar, no mínimo: período de inscrição interna na UFF; análise documental e divulgação do resultado preliminar; prazo para recursos e resultado final; prazo para envio de comprovantes de proficiência à CAPES; prazo de envio dos dossiês completos ao IMT; prazo final de proficiência definido pelo IMT; e período previsto para

início da mobilidade. Nenhuma data do edital anterior ou do processo seletivo da Unicamp será automaticamente reaproveitada.

Descrição	Responsável	Período
Inscrição	Aluno	23/10/2026 a 02/11/2026
Análise da documentação dos candidatos inscritos	Coordenação do programa	02/11/2026 a 07/11/2026
Divulgação do resultado da análise da documentação	SRI	10/11/2026
Prazo para recurso	Aluno	11/11/2026
Resultado do recurso	SRI	12/11/2026
Divulgação final do resultado da análise da documentação	Coordenação do Programa	13/11/2026
Entrevista com o IMT		A ser marcada
Resultado final		21 dias após a entrevista com o IMT

14. Dos casos omissos

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Superintendência de Relações Internacionais, ouvido o Comitê de Seleção para Bolsas Internacionais da UFF.

Livia Reis
Superintendência de Relações Internacionais

Ivanovich Lache Salcedo
Coordenador do curso de Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente